



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1966/GR, de 7 de novembro de 2016

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

**RESOLVE:**


Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Aceleração da Promoção para a Progressão Funcional, com base no art. 13, inciso IV e art. 67 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 120, § 1º da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, no art. 2.º do § 1.º, inciso I do Decreto n.º 7.806/2016, e art. 15 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotado no Campus Boa Vista Zona Oeste, em conformidade com o processo n.º 23482.000121.2016-57,:

**ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO**, Classe D “I” Nível “2”. para a Classe D “II” Nível “1”, a partir 8/4/2016, bem como a mudança da tabela de vencimentos com o pagamento dos devidos retroativos, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 1947/GR/2016